

Portaria nº 43, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite à Sra. Francisca Meire Gomes da Silva, matrícula funcional nº 1200168, no valor unitário e total de R\$ 100,00 (cem reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede para participação no Curso Nova Lei de Licitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o dia 28 de abril de 2022 na cidade de Aracati-CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antoniél Max Silva Holanda

*Antoniél Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba*